

PORTARIA N.º 19.769, DE 04/07/2023.

CONVALIDA FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de Interrupção de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme Memorando nº 060/2023 – RCT/FÉRIAS-GRH, contido no Processo n.º 22895/2023, a saber:

- TATIANE DE SOUZA RAMOS
MATRICULA 31228
Período Aquisitivo: 23/05/2020 A 22/05/2021
Período de Gozo das Férias: 26/06/2023 A 09/07/2023 - 14 DIAS-PORTARIA N.º 19.544, DE 18/05/2023
Período de Convalidação de Interrupção: 26/06/2023 A 09/07/2023 – 14 dias
Documento solicitante: Processo Eletrônico 21510/2023 – Memorando 103/2023 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

